



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/02/05

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Procedimento concursal de recrutamento e seleção para cargo de direção intermédia de 1.º grau

Deliberação | Presente deliberação dos Serviços de Água e Saneamento de Leiria, referente ao Procedimento concursal de recrutamento e seleção para cargo de direção intermédia de 1.º grau, cujo teor se transcreve:

«PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU – DIRETOR DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO – INF\19\00036

Presente a informação interna, INF\19\00036, elaborada pelos Recursos Humanos, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Sousa, Diretor Delegado de Administração, em regime de substituição, em anexo e que faz parte da presente deliberação.

Considerando:

1. O despacho nº 168/2018, proferido em 20 de dezembro de 2018 pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Castro, que adequa a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, criadas pelo despacho 783/2019, publicado em Diário da República 2.ª Série n.º 12, de 17 de janeiro, no uso da competência conferida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e, conseqüentemente, conforma a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, que vigora com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019;
2. No mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria está previsto um lugar para o cargo de direção intermédia de 1.º grau;
3. As atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho são prosseguidas por 1 dirigente, em regime de substituição, direção intermédia de 1º grau de direção-delegada de administração;
4. É possível promover o recrutamento, por procedimento concursal, dos trabalhadores necessários à ocupação do posto de trabalho a que corresponde o cargo dirigente identificado, por recurso à constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de comissão de serviço;
5. Acresce que existe a previsibilidade orçamental e afetação, a despesas com pessoal das verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento na rubrica económica da despesa 01010404 – “Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho”, tendo sido emitido o cabimento 2558;
6. A decisão de aprovar e promover o recrutamento dos trabalhadores necessários é do Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, nos termos da alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
7. O júri de recrutamento de cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo o presidente designado “de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal” e os vogais designados “de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica”, nos termos dos nºs 1 a 3 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Assim propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração para:

- Aprovar e promover o novo recrutamento, por procedimento concursal, do titular de cargo de direção intermédia de 1º grau, conforma abaixo se indica;
- Remeter à Câmara Municipal para propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência, e ao abrigo da norma habilitante contida no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, designe para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais, conforme abaixo também se indica;

(2)

- Remeter à Câmara Municipal para propor à Assembleia Municipal que autorize a realização do compromisso plurianual nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Solicitar que a Assembleia Municipal aprove a sua deliberação por minuta, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos.

CONCURSO Nº 1 – PC-01/2019

Procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular de cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor delegado de administração:

- a) Área de Recrutamento: O titular do cargo de direção intermédia de 1º grau de diretor delegado de administração é recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas;
- b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutamento de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão de pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise de informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;
- c) Métodos de seleção. Avaliação curricular e entrevistas públicas;
- d) Composição do júri:
 - i. Presidente: Professor Doutor José Carlos Rodrigues Gomes
 - ii. Vogais: O Diretor Municipal da Administração da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Gilberto Lopes e a Diretora de Departamento de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria, Srª Engª Fernanda Guapo.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, e nos termos da alínea c) do artigo 13º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de recrutamento, por procedimento concursal, do titular de cargo de direção intermédia de 1º grau, conforma abaixo se indica;
2. Remeter à Câmara Municipal de Leiria para submissão à Assembleia Municipal de Leiria para que esta, no uso da competência, e ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designe para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais, conforme abaixo também se indica;
3. Solicitar que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a sua deliberação por minuta, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos;
4. Solicitar à Assembleia Municipal que autorize a realização do compromisso plurianual nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

A presente despesa foi objeto do cabimento 2558.

Procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular de cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor delegado de administração:

- Área de Recrutamento: O titular do cargo de direção intermédia de 1º grau de diretor delegado de administração é recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas.
- Perfil exigido: O titular do cargo será recrutamento de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão de pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise de informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.
- Métodos de seleção. Avaliação curricular e entrevistas públicas;
- Composição do júri:

Presidente: Professor Doutor José Carlos Rodrigues Gomes

Vogais: O Diretor Municipal da Administração da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Gilberto Lopes e a Diretora de Departamento de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria, Sr.ª Eng.ª Fernanda Guapo.».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Remeter à Assembleia Municipal de Leiria para que esta, no uso da competência, e ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designe para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais, conforme abaixo também se indica;

(3)

- b) Solicitar que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a sua deliberação por minuta, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que autorize a realização do compromisso plurianual nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

INFORMAÇÃO INTERNA

Divisão	Referência n.º	Data	Processo	Processo Associado
Direção Delegada de Administração – Recursos Humanos	INF-01-RH	2019-01-31	INF\19\00036	

Destinatário	Dr. Leandro Miguel Gones de Sousa – Diretor Delegado de Administração	Remetente	Recursos Humanos – Margarida Joaquim
Assunto	Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau – DIRETOR DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO, com licenciatura na área da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas – proposta para a designação, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, do júri de recrutamento		

Exmo. Senhor:

Considerando que:

1. O despacho nº 168/2018, proferido em 20 de dezembro de 2018 pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Castro, que adequa a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, criadas pelo despacho 783/2019, publicado em Diário da República 2.ª Série n.º 12, de 17 de janeiro, no uso da competência conferida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e, conseqüentemente, conforma a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, que vigora com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019
2. No mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria está previsto um lugar para o cargo de direção intermédia de 1º grau;
3. As atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho são prosseguidas por 1 dirigente, em regime de substituição, direção intermédia de 1º grau de direção-delegada de administração;
4. É possível promover o recrutamento, por procedimento concursal, dos trabalhadores necessários à ocupação do posto de trabalho a que corresponde o cargo dirigente identificado, por recurso à constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de comissão de serviço;
5. Acresce que existe a previsibilidade orçamental e afetação, a despesas com pessoal das verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento na rubrica económica da despesa 01010404 – “Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho”, tendo sido emitido o cabimento 2558;

INFORMAÇÃO INTERNA

6. A decisão de aprovar e promover o recrutamento dos trabalhadores necessários é do Conselho de Administração, nos termos da alínea c) do artigo 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto;
7. O júri de recrutamento de cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo o presidente designado “de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal” e os vogais designados “de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica”, nos termos dos nºs 1 a 3 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Assim propõe-se ao Sr. Diretor Delegado de Administração, em regime de substituição, que submeta a presente proposta ao Conselho de Administração para:

- Aprovar e promover o novo recrutamento, por procedimento concursal, do titular de cargo de direção intermédia de 1º grau, conforma abaixo se indica;
- Remeter à Câmara Municipal para propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência, e ao abrigo da norma habilitante contida no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, designe para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais, conforme abaixo também se indica;
- Remeter à Câmara Municipal para propor à Assembleia Municipal que autorize a realização do compromisso plurianual nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; e ainda, que a Assembleia Municipal aprove a sua deliberação em minuta, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do anexo à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos;
- Que a Assembleia Municipal aprove a sua deliberação por minuta, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos;

CONCURSO Nº 1 – PC-01/2019

Procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular de cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor delegado de administração:

- a) Área de Recrutamento: O titular do cargo de direção intermédia de 1º grau de diretor delegado de administração é recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas,
- b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutamento de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão de pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise de informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

INFORMAÇÃO INTERNA

- c) Métodos de seleção. Avaliação curricular e entrevistas públicas;
- d) Composição do júri:
 - i. Presidente;

 - ii. Vogais: O Diretor Municipal da Administração da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Gilberto Lopes e a Diretora de Departamento de Infraestruturas e Manutenção da Câmara Municipal de Leiria, Sr^a Eng^a Fernanda Guapo

À consideração de V. Ex^a